



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II, C/C ART. 23, § 8º, DA LEI 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DOS ITENS/MENOR PREÇO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	VALOR MEDIO TOTAL ESTIMADO
1	CONSERTO E MANUTENÇÃO EM CADEIRAS FIXA PARA AUDITÓRIO: Conserto em geral, tipo: reposição de estruturas metálicas, junção de lâmina de aço no acento e encosto, pintura na tinta epox, tapeçaria na cor vinho.	SERVIÇO	48	270,67	12.992,00
2	MANUTENÇÃO DE CADEIRA SECRETÁRIA: Manutenção de cadeira tipo secretaria com reposição do encosto, tapeçaria, aranha, rodinhas e amortecedores.	SERVIÇO	38	121,00	4.598,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					17.590,00

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de Quixadá, através SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, necessita da contratação de serviço de conserto e manutenção de cadeiras para atender as necessidades da secretaria de administração do município de Quixadá/CE.

CONSIDERANDO, que a Lei Federal nº 8.666/93 elenca várias situações que dão ao gestor público a faculdade de dispensar o procedimento licitatório e um dos motivos delineados para a dispensa de licitação e a contratação de serviço de conserto e manutenção de cadeiras para atender as necessidades da secretaria de administração do município de Quixadá/CE.

CONSIDERANDO, o que determina o artigo 24 inciso X da Lei 8.666/93, a Comissão de Licitação, conclui pela Dispensa de Licitação para a contratação de serviço de conserto e manutenção de cadeiras para atender as necessidades da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixadá/CE.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar os produtos/serviços de conformidade com os prazos e condições estabelecidas neste Termo Contratual e na proposta vencedora;
- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação direta;
- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;



- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual;
- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos produtos e/ou serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- Responder perante a Prefeitura Municipal de Quixadá/CE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá à danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado, correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0401.04.122.04.02.2.005 – Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria de Administração; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Quixadá - CE, 29 de Abril de 2022


ROBERTA GLICYA DE SA FELIX
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE